



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 011/2023  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS DE PEQUENOS ANIMAIS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Clínicas de Pequenos Animais, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 30/03/2023 a 12/04/2023
Avaliação dos candidatos	14/04/2023
Divulgação resultado preliminar	17/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/04/2023
Análise Recursos	19/04/2023
Divulgação do Resultado Final	20/04/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** Período: de 28/03/2023 a 12/04/2023  
**2.2** Horário limite: até às 23h59min do dia 12/04/2023  
**2.3** Local: via e-mail alexandre.mazzanti@ufsm.br  
**2.4 Documentos Obrigatórios:** a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.  
**2.5** Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

- 3.1** Disponibilidade de 03 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina CPA1019 - Técnica Cirúrgica Veterinária - A sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Alexandre Mazzanti.  
**3.2** Carga horária semanal: 12 horas  
**3.3** Vigência da bolsa: de 17/04/2023 (renovável)  
**3.4** Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.  
**3.5** O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente  
**3.6** O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Critérios de seleção:**

Aplicação de prova, realização de entrevista e análise do Histórico Escolar com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais**

deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

**4.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

**4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.**

**5. REQUISITOS**

**5.1** Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

**5.2** Ter disponibilidade de horário;

**5.3** Ter sido aprovado na disciplina - Técnica Cirúrgica Veterinária - A

**5.4 Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

**6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**6.1** Correção de trabalhos e provas;

**6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.**

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>

**7.2** A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Engenharia Rural respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**7.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do .

**8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.**

Santa Maria, 30/03/2023

Chefe do Departamento de Clínicas de Pequenos Animais



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais**

**ANEXO I:**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DO  
CCR Edital /2023  
Curso de CPA 1019**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome e assinatura do  
candidato

\* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.